



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 54/2024
DE 3 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

EXONERAR:

Art. 1º – A pedido, KEILA DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF. 025.***.***-22, no Cargo em comissão Chefe de Gabinete, Símbolo CCE.03 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 1 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 3 de julho de 2024.

**Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA**

